



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

EDITAL VMT Nº 12/2023

(Processo de Seleção de Monitoria: Orientação na elaboração de trabalhos acadêmicos-científicos - VMTP0003)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda –VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: VMTP0003 - Orientação na elaboração de trabalhos acadêmicos-científicos
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00012 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA METALÚRGICA; VMT00024 - PROJETO FINAL DE ENG. METALURGICA I; VMT00025 - PROJETO FINAL DE ENG. METALURGICA II; VMT00063 - MATERIAIS POLIMÉRICOS; VMT00073 - PROCESSAMENTO DE TERMOPLÁSTICOS; VMT00077 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE MATERIAIS, VMT00080 - CARACTERIZAÇÃO DE POLÍMEROS, PROPRIEDADES E PRODUTOS; VMT00104 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: DENISE HIRAYAMA
- 1.6. Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista) e 01 vaga (monitor voluntário).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 30/08/2023 à 11/09/2023 até às 23h59.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2023-VMTP0003 -NOME DO ALUNO.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos que concluíram pelo menos o segundo período dos cursos de ENGENHARIA METALÚRGICA ou ENGENHARIA DE MATERIAIS.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico Escolar da UFF(Obrigatório).
 - 3.2. Plano de estudo 2023/2 da UFF (Obrigatório).
 - 3.3. Bônus:
 - 3.3.1 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado por esta modalidade.)
 - 3.3.2 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.
- A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

4.1. Data e Horário: 12/09/2023 às 10h00min.

4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B11 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, n°. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no máximo 5 minutos de antecedência.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Os alunos deverão estudar a bibliografia recomendada.

4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Nota média do aluno nas disciplinas VMT00012 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA METALÚRGICA ou VMT00077 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE MATERIAIS, Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/1 e Nota de análise do plano de estudo 2023/2, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

1- Prova escrita: peso 4 (quatro);

2- Nota média do aluno nas disciplinas VMT00012 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA METALÚRGICA ou VMT00077 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE MATERIAIS: peso 3 (três);

3- Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/1: peso 2 (dois);

4 – Nota de análise do plano de estudo 2023/2: peso 1 (um).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4; e II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor e a nota final máxima dos candidatos é 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: (1) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023 Informação e documentação — Referências — Elaboração: 7. Modelos de referências. Rio de Janeiro: ABNT, 2011. (2) Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT. Modelo do Projeto Final II (TCC II). Disponível em <<https://vmt.uff.br/engenharia-metalurgica/>>. Acesso> 02 abr. 2023.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1° - Prova escrita;

2° - Nota média do aluno nas disciplinas VMT00012 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA METALÚRGICA ou VMT00077 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE MATERIAIS;

3° - Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/1.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 12/09/2023.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com copia para vmt.vei@id.uff.br . O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72

(setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 14/09/2023 - 15/09/2023, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 14/09/2023 - 15/09/2023 às 17h00min.

Volta Redonda, 28 de Agosto de 2023.

Prof. Claudio Rocha Lopes - SIAPE:1030020
Chefe do Departamento - VMT